



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº. 71/2019/VEREADORES

Piumhi/MG, 26 de agosto de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi/MG

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, nos termos do art. 143, I, solicitar de V.Exa. o que segue abaixo:

Trata-se da Lei Municipal n. 2.371/2018, que instituiu no âmbito do município de Piumhi o mês “SETEMBRO VERDE” e o dia 21 de setembro como o “Dia da Pessoa com Deficiência”, dedicado às ações de inclusão social da pessoa com deficiência.

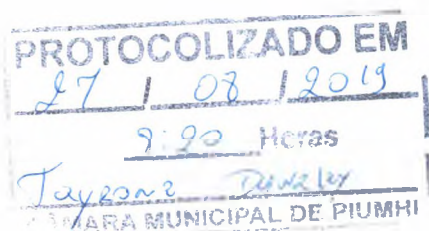
Considerando que o parágrafo único do artigo primeiro da referida Lei determina que no mês de setembro serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com finalidades diversas de inclusão, é o presente para requerer de V.Exa., informações acerca do cumprimento da norma, bem como seja enviado a esta Casa Legislativa o cronograma contendo as datas, horários e as atividades a serem desenvolvidas pelo município no mês de setembro que se inicia na próxima semana.

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento desta solicitação, no prazo legal (art. 23 da Lei Orgânica Municipal).

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas - CSPPMUN



Recebi 28/08/19
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi

Recebi 26/08 21:00
Fellipe Cavaleri Lima
ASSESSOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Piumhi